

**DECRETO FUNDACIONAL Nº 440, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professor substituto para as Unidades de Mineiros e de Trindade, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>ª</sup>. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos oferecidos pela instituição;

**CONSIDERANDO** que, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão, Ofício 082/2023, houve desistência dos candidatos aprovados, e o não preenchimento de vagas no Edital anterior, bem como pedido de exoneração de docente;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e alterações;

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a possível contratação de professor substituto para atuação nos cursos da UNIFIMES, Unidades de Mineiros e Trindade, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeado por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (27/07/2023).



**JULIENE REZENDE CUNHA**  
Diretora Geral da FIMES